Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 DE 2024.

(Proponentes: Vereadores Edson Souza/MDB e Alécio Espínola/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
12/03/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Outorga o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Ângelo Mazzucchi Santana Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12.03.24
Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Ângelo Mazzucchi Santana Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 12 de março de 2024.

Edson Souza
Vereador/MDB

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

A presente proposição tem o escopo de homenagear o Doutor Ângelo Mazzucchi Santana Ferreira, um homem que tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento do município de Cascavel, principalmente no âmbito da saúde, área em que atua profissionalmente como Membro do Ministério Público do Paraná.

O homenageado nasceu em 16 de maio de 1966, é natural de Rio Grande, Rio Grande do Sul, filho de Maria Teresinha Mazzuchi Ferreira e Francisco Santana Ferreira, *'in memoriam'* e casado com a psicóloga Dra. Marivania Cristina Boccana.

Iniciou sua carreira jurídica com bacharel em Direito pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG, concluindo o curso em 1989, especializando-se na Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no ano de 1990.

Além disso, no ano de 2016, se especializou em Direito Sanitário pela Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, do Rio de Janeiro, uma das maiores instituições em Saúde do Brasil. Conferiu o Título de Mestre na área de Direito Processual e Cidadania pela Universidade Paranaense – UNIPAR já no ano de 2004.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Além de muito dedicado ao conhecimento e estudos, sua carreira profissional é exemplar, marcada por nada menos que o ingresso a carreira de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, no ano de 1991.

Ao longo dos anos, o Dr. Ângelo atuou em diversas Comarcas da região de Cascavel, como Guaraniaçu, Corbélia, Formosa do Oeste, Marechal Cândido Rondon e Foz do Iguaçu, atuando também na região metropolitana de Curitiba, sendo essa e Colombo, bem como região de Londrina, na cidade de Primeiro de Maio, totalizando 9 (nove) municípios, finalmente, na data de 19/06/2001, assumindo a titularidade da 9º Promotoria de Justiça de Cascavel, atuando nas matérias de Defesa da Saúde Pública, Defesa do Meio Ambiente, Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Pelo período de 23 anos, entre suas notáveis contribuições com o município de Cascavel, dedicou-se a efetiva fiscalização da Saúde, contribuindo para sua efetivação nas dimensões coletiva e individual, objetivando agir em face da comunidade, nos âmbitos administrativo e judicial, a fim de garantir do cumprimento da legislação, principalmente, do acesso universal aos serviços de saúde com resolutividade, intervindo junto a gestores e prestadores de serviços, fiscalizando a correta aplicação do orçamento e verbas destinadas ao SUS, bem como a ampliação do sistema.

Demonstrou desempenho destacável, durante o período pandêmico, que lhe conferiu diversos elogios da Corregedoria Geral do Ministério Público do Paraná, sendo integrado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção a Saúde Pública, unidade do Ministério Público especializada a dar aporte técnico as demais Promotorias do Estado.

Encerrou seu ciclo profissional na comarca de Cascavel, em 20 de fevereiro de 2024, oportunidade que foi transferido para a Capital do Estado, onde atuará na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública da Comarca de Curitiba.

Somam-se a sua admirável experiência, 33 anos dedicados ao cargo de Promotor de Justiça, desempenhando suas atividades, com grande esforço. Suas especializações e aprimoramentos adquiridos ao longo dos anos de estudo permitiram-lhe tornar-se uma referência dentro do Ministério Público do Estado do Paraná e na Cidade de Cascavel.

Desta forma, considerando suas contribuições excepcionais para o desenvolvimento de Cascavel, é justo e necessário reconhecê-lo publicamente, pois seu legado perdurará como um exemplo de sabedoria e dedicação para a saúde do município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA